

REGULAMENTO CONCURSO PHOTOFUNIBER'20

A FUNIBER, em colaboração com a [Universidad Europea del Atlántico](#), a [Universidad Internacional Iberoamericana \(UNINI-México\)](#), a [Fundación Universitaria Internacional de Colombia \(UNINCOL\)](#) e a [Universidad Internacional Iberoamericana \(UNINI Porto Rico\)](#) lança a segunda edição do concurso internacional de fotografia **PHotoFUNIBER'20**.

1. OBJETO E FINALIDADE

A FUNIBER organiza pelo segundo ano consecutivo o concurso internacional de fotos PHotoFUNIBER'20 como um espaço para contemplar imagens da diversidade. Atuando em mais de 30 países por meio da educação a distância, com uma rede formada por estudantes, professores e pesquisadores de diferentes cantos do planeta, valorizamos a pluralidade e o talento. Agradecemos o olhar crítico, mas positivo, sobre o futuro.

No âmbito da [Obra Cultural da FUNIBER](#), organizamos o concurso PHotoFUNIBER'20 para exigir um olhar que reflita na diversidade, na beleza, no mistério e na fragilidade do planeta, na cooperação social, na perfeição ou na imperfeição, na solidariedade e na cooperação social, tornando-nos um pouco mais sensíveis à inteligência e criatividade do ser humano.

2. PARTICIPANTES

A participação está aberta a qualquer pessoa com idade legal, fotógrafos amadores e/ou profissionais residentes em qualquer um dos [países onde a FUNIBER tem presença](#), que apresente suas próprias imagens que não foram premiadas em outras competições, nem foram exploradas comercialmente, seja para fins jornalísticos, publicitários ou qualquer outro propósito, e que estão incluídos no tema do concurso.

Os funcionários e colaboradores do PhotoFUNIBER'20 das seguintes instituições ligadas à organização do concurso estão excluídos: Fundação Universitaria Iberoamericana (FUNIBER), Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI-México), Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI Porto Rico), Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO) e Fundación Universitaria Internacional de Colombia (UNINCOL).

3. CATEGORIAS

NATUREZA: Fotografias de ambientes naturais, fauna, flora, água, entre outros elementos da natureza.

PATRIMÔNIO: Fotografias de elementos culturais como arquitetura, dança, gastronomia, artesanato, música, etc..

FOTOJORNALISMO: Fotografias que expressam complexidades humanas por meio de pessoas, eventos e ações que representam valores humanos como solidariedade, cooperação, educação e desenvolvimento pessoal.

ABSTRACTO: Fotografias elaboradas com ou sem trabalho de manipulação digital o artesanal, que representem alguma ideia, conceito ou estética original.

4. REQUISITOS DA OBRA

Os participantes podem enviar 1 (uma) fotografia para escolher entre as quatro categorias.

As obras podem ser apresentadas com total liberdade técnica e artística, exceto nas categorias "Natureza" e "Fotojornalismo", em que não serão aceitas fotografias alteradas digitalmente. No entanto, ajustes de qualidade nas fotografias são aceitos em qualquer categoria.

5. JÚRI

A FUNIBER avaliará todos os trabalhos enviados e pré-selecionará no máximo 20 fotografias por categoria que irão para a fase final de seleção.

Os trabalhos finalistas serão revisados e avaliados pelo Júri de Honra, que será responsável pela seleção dos vencedores e das menções honrosas.

A Organização reserva-se ao direito de substituir qualquer membro do Jurado, se necessário. A decisão do Jurado será inapelável.

As 20 fotos finalistas em cada categoria também serão visíveis em uma galeria criada [na página do concurso](#) para submetê-las à votação popular, mediante curtidas no Facebook. A promoção da votação pode ser realizada pelo autor da fotografia nos canais de comunicação que pareçam adequados.

A votação pública estará aberta até o dia 13 de abril, às 23h59 (hora da Espanha).

6. PRÊMIOS

O vencedor de cada categoria escolhida pelo júri receberá um prêmio de 400€ e uma bolsa de estudos de 80% para estudar um dos [programas de pós-graduação promovidos pela FUNIBER](#).

A fotografia de cada categoria com mais votos do público também será premiada, com um prêmio de 300 € e uma bolsa de estudos de 50% para estudar um dos programas de pós-graduação promovidos pela FUNIBER. A votação será feita por meio da página do concurso <https://www.photofuniber.com/pt/>, cm curtidas do Facebook.

O Prêmio Especial UNEATLANTICO será atribuído para as 2 melhores fotografias apresentadas por estudantes e/ou alunos de qualquer grau/graduação da Universidad Europea del Atlántico, com o prémio de 200 € para cada vencedor.

Um Prêmio Especial FUNIBER será concedido para as 2 melhores fotografias apresentadas pelos alunos de pós-graduação concedido pela FUNIBER, que tenham concluído seus estudos ou estejam estudando atualmente. Dois prêmios de 200 € serão concedidos.

Para cada categoria, pode haver menções honrosas. Neste caso, será concedido um diploma, além de divulgar o trabalho no RRSS, plataformas de comunicação da FUNIBER e exposições que poderão ser criadas.

Os prêmios não são acumulativos.

As obras premiadas do PhotoFUNIBER'20 serão expostas na sala de exposições da Universidad Europea del Atlántico, em Santander (Espanha). Posteriormente, a exposição terá uma certa itinerância por alguns dos países onde a FUNIBER tem presença por meio de sua Obra Cultural.

O prêmio pode levar dois meses a partir da data de publicação do trabalho vencedor.

7. FALHA

A falha no concurso será divulgada pela página do concurso <https://www.photofuniber.com/pt/> e por meio dos canais de comunicação que a FUNIBER julgar apropriados.

Uma vez que o jurado de especialistas selecione os vencedores das diferentes categorias, os vencedores serão informados, indicando o prêmio obtido mediante e-mail. Se a organização não localizar os vencedores durante 3 dias úteis posteriores à resolução do concurso pelo jurado, a organização terá o poder exclusivo de decidir se os prêmios serão redirecionados, escolhendo um novo trabalho ou se será declarado nulo.

Os ganhadores das fotografias deverão enviar seus arquivos digitais em alta resolução (ver especificações para a apresentação do trabalho no ponto 8).

8. APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O prazo para inscrição e submissão de trabalhos será de 10 de fevereiro até 2 de março, às 23h59 (hora da Espanha).

O anúncio dos vencedores será realizado no dia 4 de maio.

Para participar, o autor deve enviar o arquivo digital no formato JPG, no modo RGB, com um mínimo de 800 pixels de um lado (máx. 1000px), com tamanho máximo de arquivo de 5 Megabytes (Mb) e resolução de 72 p.p.p.

A inscrição pode ser feita preenchendo o formulário, disponível em <https://www.photofuniber.com/pt/>. Apenas uma inscrição por pessoa será aceita, e caso você tenha se cadastrado mais de uma vez, somente o primeiro formulário enviado será aceito.

Após a comunicação da decisão, os autores premiados devem enviar seus arquivos digitais em alta resolução (40 cm, o maior lado com uma resolução mínima de 300 dpi, formato TIFF) dentro de um período máximo de 5 dias.

9. REQUISITOS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS E DE PARTICIPAÇÃO

Os formatos de imagem que participarão na seleção do concurso serão exclusivamente TIFF e JPG.

As fotografias terão um tamanho mínimo para o seu lado menor de 3508 pixels e uma resolução mínima de 300 pixels / polegada. O modo de imagem pode ser RGB, CMYK ou escala de cinza, indistintamente. No entanto, para o registro inicial, é necessário que a fotografia esteja no modo RGB e no formato JPG, conforme indicado no ponto 7.

Fotografias alteradas digitalmente não serão permitidas mais do que o critério recomendado (exposição, contraste, ajustes de balanço de branco e, se aplicável, uso moderado de HDR). Fomontagens não serão aceitas nesta edição, exceto na categoria "Abstrato".

Fotografias que foram premiadas em outro concurso não serão aceitas. Os participantes declaram de boa-fé a originalidade de suas obras.

O descumprimento do ponto anterior significará a imediata expulsão do participante do concurso, nesta e em sucessivas edições. No caso de qualquer uma das obras ter recebido um prêmio, a decisão do júri será anulada e o participante deverá devolver o prêmio ou sua avaliação correspondente em dinheiro, reservando a organização tomar as medidas que julgar apropriadas.

10. CESSÃO E DIREITOS

Os autores das fotografias premiadas e selecionadas transferirão os seus direitos de reprodução, comunicação e publicação para a organização do concurso com o objetivo de divulgação e promoção do concurso, bem como exibição em exposições itinerantes ligadas à organização, sempre citando o nome do autor e sem prejuízo dos seus próprios direitos como autor.

Os participantes afirmam ser os donos dos direitos das fotografias apresentadas e são responsáveis pelo conteúdo dos mesmos com total indemnidade dos organizadores e patrocinadores do concurso.

11. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação na convocatória implica a aceitação do regulamento. Qualquer contingência não prevista neles será resolvida pela organização.